



Orçamento 2023

União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira



Demonstrações Previsionais 2023

Índice

Introdução	2
Regras Previsionais	3
Orçamento 2023.....	4
Receita	5
Notas explicativas da receita.....	5
Impostos diretos	5
Taxas, multas e outras penalidades.....	5
Rendimentos de propriedade	5
Transferências Correntes	5
Vendas de bens e serviços	6
Outras receitas correntes	6
Venda de bens de investimento	6
Resumo do orçamento da receita	6
Orçamento da receita.....	7
Transferências Correntes	7
Despesa	10
Notas explicativas da despesa	10
Despesas com o pessoal	10
Aquisição de bens e serviços	10
Transferências correntes.....	10
Outras despesas correntes	11
Aquisição de bens de capital.....	11
Resumo do orçamento da despesa.....	11
Orçamento da despesa	12
Despesas com o pessoal	13
Conclusão	15



Demonstrações Previsionais 2023

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira para 2023 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com o Município de Proença-a-Nova bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado para o ano de 2023.



Demonstrações Previsionais 2023

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2023, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2022.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo



Demonstrações Previsionais 2023

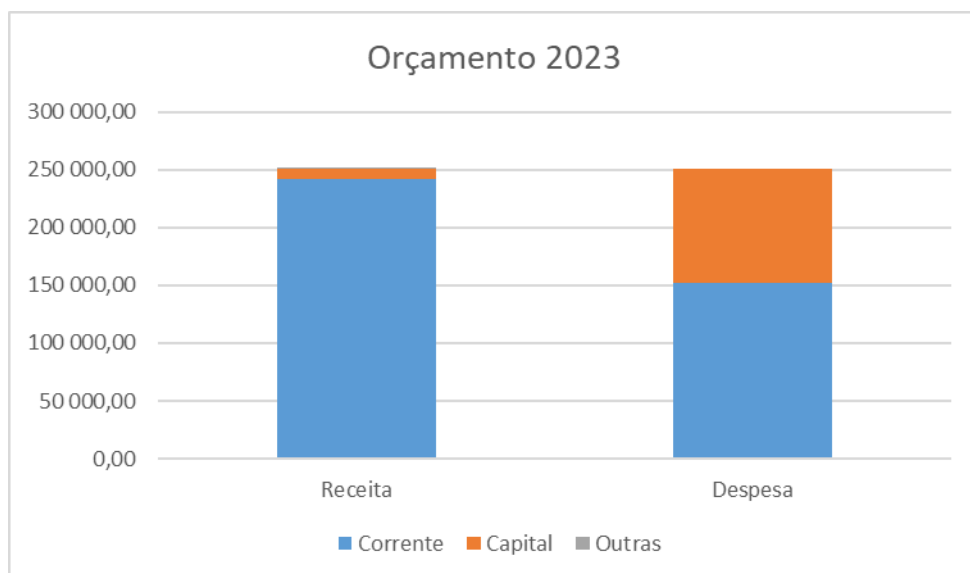
atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2023

O Orçamento da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira para o ano de 2023 atinge o valor de 235.283,66 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	226 683,66	186 211,73
Capital	8 500,00	49 071,93
Outras	100,00	0,00
	235 283,66	235 283,66

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.





Demonstrações Previsionais 2023

Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.



Demonstrações Previsionais 2023

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Resumo do orçamento da receita

O orçamento da receita para o ano de 2023, atinge os 235.283,66 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 96,34% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	226 683,66	96,34%
Receita Capital	8 500,00	3,61%
Outras	100,00	0,04%
Total	235 283,66	100,00%



Demonstrações Previsionais 2023

Orçamento da receita

As receitas são majoritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 83,34% do orçamento para o ano 2023.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	6 275,00	2,67%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 485,00	3,18%
R4	Rendimentos de propriedade	4 200,00	1,79%
R5	Transferências correntes	196 093,66	83,34%
R6	Venda de bens e serviços	12 630,00	5,37%
Receita Corrente		226 683,66	96,35%
R8	Venda de bens de investimento	8 500,00	3,61%
Receita Capital		8 500,00	3,61%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	0,04%
Outras		100,00	0,04%
Total		235 283,66	100,00%

Transferências Correntes

As transferências correntes, por si só, correspondem a 83,34% da totalidade do orçamento da receita.

Estas receitas, majoritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 90,57%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	177 605,66	90,57%
Município	12 488,00	6,37%
Serviços e fundos autônomos	6 000,00	3,06%
Total	196 093,66	100,00%



Demonstrações Previsionais 2023

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias e o valor com origem no artigo 38º, n.º8 da Lei 73/2013, bem como o valor do Estatuto remuneratório.

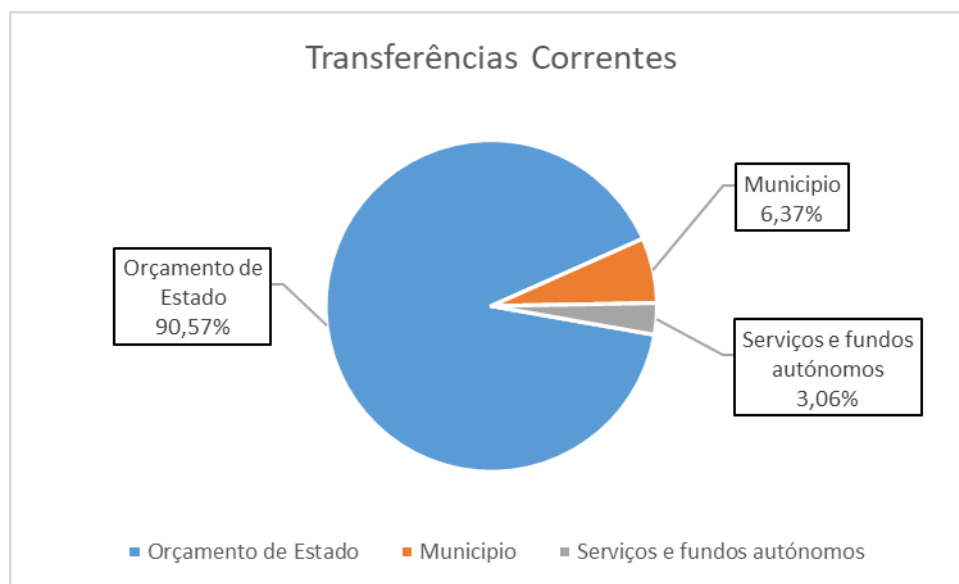
Nas transferências do Município, estão contemplados o protocolo de delegação de competências e o recenseamento eleitoral.

No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores recebidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias	149 527,00
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	22 766,00
Estatuto remuneratório	5 312,66
Orçamento de Estado	177 605,66
Protocolo de Delegação de Competências	12 288,00
Recenseamento eleitoral	200,00
Município	12 488,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional	6 000,00
Serviços e fundos autónomos	6 000,00
Total	196 093,66



Demonstrações Previsionais 2023





Demonstrações Previsionais 2023

Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.



Demonstrações Previsionais 2023

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuirão para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

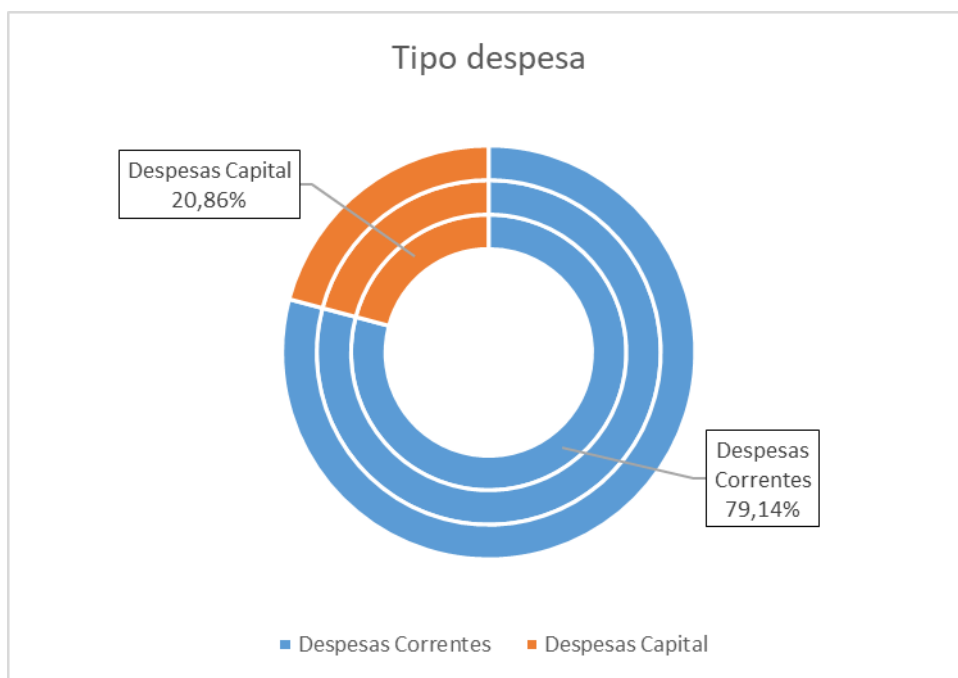
Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2023, contempla nas despesas correntes 186.211,73 euros e nas despesas de capital 49.071,93 euros, fixando o valor do orçamento em 235.283,66 euros.

Tipo Receita	Valor	%
Despesas Correntes	186 211,73	79,14%
Despesas Capital	49 071,93	20,86%
Total	235 283,66	100,00%



Demonstrações Previsionais 2023



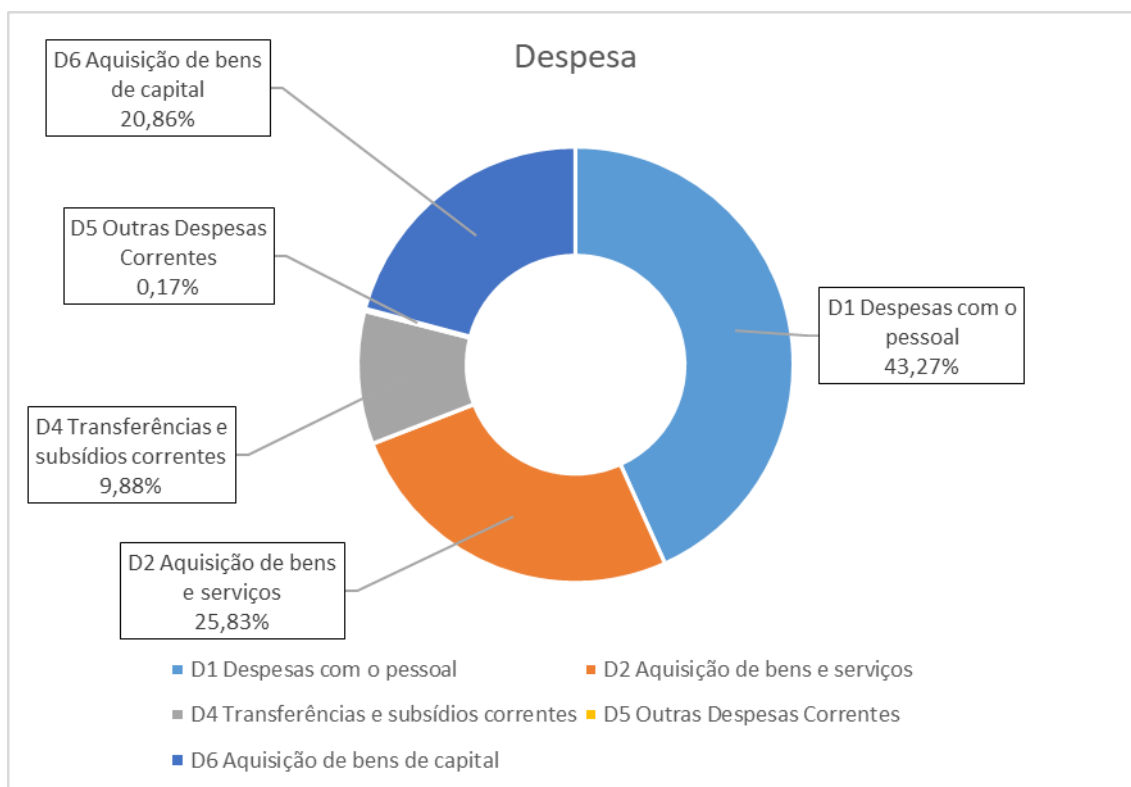
Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são nas despesas com o pessoal, com 43,27% do total do orçamento da despesa.

	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	101 806,27	43,27%
D2	Aquisição de bens e serviços	60 764,18	25,83%
D4	Transferências e subsídios correntes	23 241,28	9,88%
D5	Outras Despesas Correntes	400,00	0,17%
	Despesas correntes	186 211,73	79,14%
D6	Aquisição de bens de capital	49 071,93	20,86%
	Despesas capital	49 071,93	20,86%
	Total	235 283,66	100,00%



Demonstrações Previsionais 2023



Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de três trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Mapa de Pessoal	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	3
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto	0
Total	3

No universo desses trabalhadores estão divididos por carreiras. Dois são assistentes operacionais e um assistente técnico.



Demonstrações Previsionais 2023

Mapa de Pessoal	n.º
Assistente Operacional	2
Assistente Técnico	1
Técnico Superior	0
Total	3



Demonstrações Previsionais 2023

Conclusão

A Junta da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, apresenta para o ano de 2023 o orçamento no valor de duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 7 de dezembro de 2022.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da Assembleia de Freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo
